



Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial:

Entenda, Participe e Transforme



PLANEJAMENTO



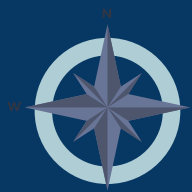
LIVE 1 – ENTENDENDO O QUE É UMA CONFERÊNCIA.



LIVE 2 – REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA.



LIVE 3 – OS EIXOS TEMÁTICOS DA CONFERÊNCIA



LIVE 4 – SISTEMA DE GOVERNANÇA: LEI, CONSELHO E FUNDO.





SISTEMA DE GOVERNANÇA: LEI, CONSELHO E FUNDO

- O que é governança nas políticas públicas de igualdade racial?
- Papel dos órgãos gestores, conselhos e fundos.
- Como funcionam os mecanismos.
- Responsabilidades e importância da gestão compartilhada.
- Como a sociedade civil pode fiscalizar, propor e transformar?

**FÁTIMA IKIKO
YOKOHAMA**

**ASSESSORA DA DIRETORIA DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES**



UM SISTEMA DE GOVERNANÇA



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

É um conjunto estruturado de mecanismos, processos, práticas e relações por meio dos quais instituições públicas e organizações não governamentais atuam de forma coordenada para dirigir, acompanhar e controlar as atividades do governo. Tem função essencial para assegurar que as decisões políticas e administrativas sejam tomadas de maneira estratégica e em sintonia com as necessidades da população.

No contexto das políticas públicas de igualdade racial, significa a forma como o Estado e a sociedade civil de forma organizada atuam juntos para à prevenção, reparação do racismo contínuo e das desigualdades étnico-raciais.

Governança



UM SISTEMA DE GOVERNANÇA CONSISTE EM



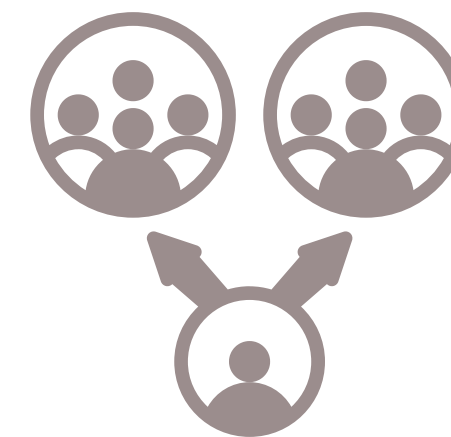
Órgãos gestores



**Conduzir a economia
e a sociedade de
forma coordenada,
com foco no bem-
estar coletivo**



**Planejamento
Participativo entre
governo e sociedade
civil nas Políticas
Públicas**



Conselhos

- **Liderança:** Capacidade de definir rumos, mobilizar atores e orientar as políticas públicas com clareza de propósito.
- **Estratégia:** Planejamento de ações e uso eficiente de recursos para alcançar metas e enfrentar desafios.
- **Controle:** Monitoramento contínuo, avaliação de resultados e correções necessárias na execução das políticas.
- **Transparência:** Disponibilização clara e acessível das informações sobre decisões e ações governamentais.
- **Responsabilidade:** Dever de prestar contas sobre o uso de recursos públicos e os resultados obtidos.
- **Participação:** Envolvimento ativo da sociedade nas decisões e na execução das políticas públicas.

Objetivos da Governança



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

Orgãos gestores na política de Igualdade Racial



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

Para que serve os órgãos gestores

Os órgãos gestores nas políticas públicas, como conselhos e comissões, têm um papel estratégico na consolidação da democracia participativa. Eles funcionam como instâncias de articulação entre o Estado e a sociedade civil, permitindo que diferentes vozes, especialmente de grupos historicamente marginalizados, participem da formulação, implementação e fiscalização das políticas públicas. Além de contribuírem para a transparência e legitimidade das ações governamentais, esses órgãos fortalecem o controle social, garantindo que as políticas atendam de forma mais justa e eficaz às demandas da população.



Principais órgãos gestores do Brasil

A política de igualdade racial no Brasil é conduzida por órgãos que atuam na formulação, implementação e acompanhamento das ações voltadas ao combate ao racismo e à promoção da equidade racial. Dentre esses órgãos, nós temos:

- **Ministério da Igualdade Racial (MIR)**

Órgão da administração pública federal direta, responsável pela formulação de políticas, diretrizes e programas voltados à promoção da igualdade racial e étnica. Atua também na defesa dos direitos das comunidades quilombolas e dos povos e comunidades tradicionais.

- **Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CNPIR)**

Instância colegiada e consultiva que reúne representantes do governo e da sociedade civil. Tem como função propor, acompanhar e avaliar políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial, com ênfase nos direitos da população negra e de outros grupos étnico-raciais.



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

Principais órgãos gestores do Brasil

Além dos órgãos já mencionados posteriormente, possuímos outros mecanismos de Governança em prol da Igualdade Racial. Esses que são o:

- **Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR)**
Estrutura federativa que articula União, estados e municípios para a institucionalização das políticas de igualdade racial no território nacional, promovendo a integração entre os entes e fortalecendo a gestão descentralizada.
- **Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SENAPIR)**
Órgão técnico que coordena ações de articulação, monitoramento e produção de dados sobre a população negra e outros grupos racializados. Atua no desenvolvimento de indicadores econômicos e sociais com recorte de cor, raça e etnia, conforme os critérios do IBGE.

Principais órgãos gestores do Paraná

- **CONSEPIR (Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial):**
Órgão de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, responsável por propor diretrizes, acompanhar a implementação e avaliar as políticas públicas de igualdade racial no estado. Garante a participação da sociedade civil no processo decisório.
- **SEMIPI (Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa):**
Responsável pela execução das políticas públicas de igualdade racial, atuando em articulação com outros órgãos do governo estadual e promovendo a transversalidade das ações em diferentes áreas.
- **NUPIER (Núcleo de Promoção da Igualdade Étnico-Racial – MPPR):**
Vinculado ao Ministério Público do Paraná, esse núcleo acompanha a implementação das políticas de igualdade racial e monitora o funcionamento regular do CONSEPIR, contribuindo com a fiscalização institucional.



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

Principais órgãos gestores do Paraná

- **DEDIF (Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania):**

Atua na elaboração e articulação de políticas públicas voltadas à igualdade racial, em cooperação com a SEMIP e outros órgãos de defesa dos direitos humanos.

- **Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR):**

Atua de forma ativa na fiscalização e no acompanhamento das políticas públicas, especialmente no que diz respeito ao cumprimento das metas estabelecidas e à proteção dos direitos das populações racializadas.



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

Conselho de Igualdade Racial no Paraná



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

O Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Paraná (CONSEPIR), é um órgão colegiado, paritário, ou seja, o mesmo número de cadeiras para cada segmento, sendo compostos por representantes do poder público e da sociedade civil organizada. Vinculado à Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI). Ele foi criado com o objetivo de formular, acompanhar, fiscalizar e propor políticas públicas voltadas à promoção da igualdade racial e ao enfrentamento do racismo no estado.

Os Conselhos de Promoção da Igualdade Racial constituem-se essencialmente como espaços de participação social e controle das políticas públicas voltadas ao enfrentamento do racismo e à promoção da equidade étnico-racial, tendo como objetivo fortalecer a democracia participativa.

Com atuação ampla o conselho pauta-se na promoção da igualdade racial para a construção de uma sociedade mais igualitária no estado.



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

Como funciona o CONSEPIR

Como é formado o CONSEPIR, poder público:

O CONSEPIR é composto por representantes do poder público e da sociedade civil, . A composição é estruturada da seguinte forma:

Representantes do Poder Público são indicados por órgãos e entidades da administração pública estadual, como:

- Secretarias de Estado (Educação, Saúde, Cultura, Justiça, etc.)
- Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR)
- Defensoria Pública
- Universidades Estaduais e outras instituições públicas

Obs.: Cada órgão define seus representantes titulares e suplentes, que contribuem tecnicamente para a formulação e acompanhamento das políticas de igualdade racial.

Como é formado o CONSEPIR, sociedade civil:

Representantes da Sociedade Civil são eleitos entre entidades e movimentos sociais que atuam na promoção da igualdade racial e defesa dos direitos dos povos e comunidades tradicionais, como:

- Movimento negro
- Comunidades quilombolas
- Povos indígenas
- População cigana
- Organizações de mulheres negras
- Instituições acadêmicas ou de pesquisa voltadas à questão étnico-racial
- ONGs e entidades que atuam em direitos humanos, combate ao racismo e promoção da diversidade

Obs.: Esses representantes são escolhidos por meio de processo seletivo ou eleição pública, com critérios estabelecidos em edital pela SEMIP.

Fundos para a Igualdade Racial



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

O fundo da política pública de igualdade racial é um instrumento financeiro criado para viabilizar recursos exclusivos e contínuos destinados à execução de ações, programas e projetos que promovam a igualdade racial e combatam o racismo.

Ele tem como objetivo garantir que as políticas voltadas às populações negras tenham sustentação financeira.



[semipi.parana](https://semipi.parana.gov.br)



www.semipi.pr.gov.br/

O que é o fundo?

- Apoiar projetos e iniciativas voltadas às comunidades negras, povos indígenas, quilombolas, ciganos e outros grupos étnico-raciais.
- Fomentar pesquisas, campanhas educativas, formações e ações culturais que promovam a equidade racial.
- Garantir a continuidade das políticas públicas, independentemente de mudanças políticas ou de governo.

Objetivo do fundo



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

O mecanismo de fundo a fundo permite que o Estado transfira recursos do Fundo Estadual de Promoção da Igualdade Racial (FEPIR) para os Fundos Municipais de Promoção da Igualdade Racial. Para receber esses recursos, os municípios precisam:

- Ter Conselho Municipal de Igualdade Racial ativo;
- Criar o Fundo Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- Apresentar e aprovar um Plano de Ação Municipal.

Esse mecanismo fortalece a autonomia local, descentraliza a política e assim ampliando seu alcance nos territórios municipais.

O que precisa para poder receber o repasse do fundo



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

A importância da gestão compartilhada



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

A gestão compartilhada é essencial para garantir que as políticas públicas de igualdade racial sejam construídas, executadas e acompanhadas de forma democrática, participativa e eficaz.

Ela representa o trabalho conjunto entre o Estado e a sociedade civil, unindo saberes técnicos, experiências comunitárias e demandas sociais reais.

Gestão compartilhada



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA MULHER,
IGUALDADE RACIAL
E PESSOA IDOSA

LAUREN
Social Media Solutions
CONFERENCE

Explicando a importância da gestão compartilhada

- **Fortalece a democracia participativa:**

Garante que a população tenha voz ativa nas decisões que impactam sua vida, especialmente os grupos historicamente marginalizados.

- **Promove políticas mais justas e representativas:**

Ao ouvir e considerar as demandas das comunidades racializadas, as ações se tornam mais eficazes e alinhadas com as realidades locais.

- **Garante transparência e controle social:**

A sociedade civil pode acompanhar, fiscalizar e propor melhorias, tornando a gestão pública mais transparente e responsável.

Explicando a importância da gestão compartilhada

- **Compartilha responsabilidades e saberes:**

A união entre poder público e movimentos sociais amplia a capacidade de formulação e execução de políticas, valorizando o conhecimento das comunidades.

- **Dá legitimidade às ações governamentais:**

Políticas construídas com participação da sociedade têm maior aceitação, respaldo e impacto, fortalecendo o compromisso coletivo com a igualdade racial.



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

Sociedade civil fiscalizando, propondo e transformando



semipi.parana



www.semipi.pr.gov.br/

A fiscalização exercida pela sociedade civil contribui para a transparência e a boa gestão dos recursos públicos.

- **Lei de Acesso à Informação (LAI) e Portais da Transparência :** Permitem que qualquer cidadão solicite informações sobre a gestão pública e acompanhe a aplicação dos recursos destinados às políticas públicas.
- **Conselhos:** Espaços institucionais de participação onde representantes da sociedade acompanham, avaliam e propõem ajustes na execução das políticas.
- **Denúncias ao Ministério Público:** Casos de irregularidades, violações de direitos ou má gestão de políticas públicas podem ser formalmente denunciados ao MP, que tem o dever de apurar e tomar medidas legais.

Além de fiscalizar, a sociedade civil pode atuar de forma propositiva, contribuindo diretamente na criação e no aprimoramento de políticas públicas:

- **Conferências e Audiências Públicas:** Espaços abertos de debate e construção coletiva de propostas, onde representantes da sociedade podem influenciar diretamente a formulação de políticas públicas.
- **Consultas Públicas:** Ferramentas participativas em que os cidadãos podem opinar sobre projetos, normas e programas em elaboração pelos governos.
- **Iniciativas Legislativas Populares:** Por meio de instrumentos como a Lei de Iniciativa Popular ou a Lei de Inovação Democrática, a sociedade pode propor projetos de lei para serem analisados pelo Legislativo.



[semipi.parana](https://semipi.parana.gov.br/)



www.semipi.pr.gov.br/

A sociedade civil também transforma políticas públicas por meio da mobilização, do ativismo e da construção coletiva de soluções:

- **Mobilização Social e Pressão Popular:** Movimentos sociais, manifestações e campanhas organizadas fazem com que o poder público priorize os temas importantes do interesse coletivo.
- **Ativismo e Participação Política:** O engajamento em partidos, campanhas eleitorais, conselhos e fóruns permite que a população atue diretamente na construção.
- **Organizações da Sociedade Civil (OSCs):** As OSCs são importantes parceiras do Estado, pois atuam na execução de projetos sociais, oferecem apoio técnico e mobilizam comunidades em torno de causas públicas.
- **Ação Civil Pública:** Instrumento jurídico que pode ser utilizado por entidades da sociedade civil para defender direitos coletivos.



[semipi.parana](https://semipi.parana.gov.br)



www.semipi.pr.gov.br/

Dúvidas?



Site do CONSEPIR



Obrigado(a)!